

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

PORTARIA ANCINE N.º 494-E, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

RETIFICAÇÃO

Na Portaria ANCINE n.º 484-E, de 30 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 30 de setembro de 2019,

onde se lê: Art. 9º Além das atribuições da Coordenação de Prestação de Contas, aos servidores da ETR são designadas as atribuições constantes do art. 20, I, II, III, V, IX e X, e do art. 29, IV, "f" e "j", todos da RDC n.º 59; dos itens 7.2.21, I, II, dos itens 7.2.23, II, VI e VII, e dos itens 7.2.36, I, II e III, todos da RDC n.º 60; e do art. 2º da Portaria n.º 253.;

leia-se: Art. 9º Além das atribuições da Coordenação de Prestação de Contas, aos servidores da ETR são designadas as atribuições constantes do art. 20, I, II, III, V, IX e X, e do art. 29, IV, "f" e "j", todos da RDC n.º 59; dos itens 7.2.21, I e II, dos itens 7.2.23, II, VI e VII, e dos itens 7.2.8, I e II, todos da RDC n.º 60; e do art. 2º da Portaria n.º 253.

Alex Braga

Diretor-Presidente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 14/10/2019, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE n.º 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1472521** e o código CRC **5116E865**.